



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 081/2019

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica, por força da presente Lei Complementar, extinta a Secretaria Municipal de Governo, cuja estrutura e demais disposições estão disciplinadas no art. 9.º e 10, da Lei Complementar n.º 011/2009.

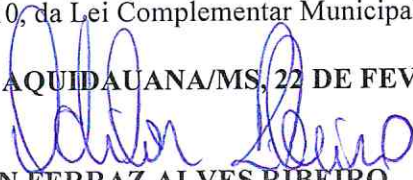
Art. 2.º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, sem status de Secretário e sem estrutura hierárquica, símbolo DGA-1, vinculado e subordinado ao Gabinete do Prefeito, cargo este que passará a integrar o anexo I, da Lei Complementar n.º 011/2009.

Parágrafo Único – O Assessor Executivo terá atribuições de assistência e assessoramento direto do Prefeito Municipal, especialmente na seara política e administrativa, bem como interlocução interna e externa para assuntos da Administração Municipal e de interesse público.

Art. 3.º - Os cargos públicos que compõe a estrutura da extinta Secretaria Municipal de Governos, elencados no art. 10, da Lei Complementar n.º 011/2009, passam a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os arts. 9.º e 10, da Lei Complementar Municipal n.º 011/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N. 081/2019

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/D
DGA-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	08	Lei específica	Nível superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	Lei específica	Nível Superior e registro na OAB	08 h
DGA-1	ASSESSOR EXECUTIVO	01	Lei Específica	Nível superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-1	CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	Lei específica	Nível superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-2	MÉDICO AUDITOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS	01	R\$ 3.500,00	Nível Superior e registro no CRM	08 h
DGA-2	MÉDICO REGULADOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS	01	R\$ 3.500,00	Nível Superior e registro no CRM	08 h
DGA-2	DIRETOR GERAL DA UPA	01	R\$ 3.500,00	Curso Superior Completo	08 h
DGA-2	DIRETOR CLÍNICO DA UPA	01	R\$ 3.500,00	Médico e Registro no CRM	08 h
DGA-2	CONTROLADOR GERAL	01	R\$ 3.500,00	Nível Superior	08 h
DGA-3	DIRETOR DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	R\$ 2.400,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-3	DIRETOR PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO	03	R\$ 2.400,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-3	DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UPA	01	R\$ 2.400,00	Enfermeiro e Registro no COREN	08 h

Deliberado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

DGA-4	OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	01	R\$ 2.200,00	Curso Superior Completo	08 h
DGA-4	ASSESSOR ESPECIAL	33	R\$ 2.200,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-4	ASSESSOR EXECUTIVO	01	R\$ 2.200,00	Nível Superior e Registro na OAB	08 h
DGA-4	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE	01	R\$ 2.200,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-4	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA	01	R\$ 2.200,00	Curso Superior Completo	08 h
DGA-4	COORDENADOR DE JULGAMENTO E CONSULTAS	01	R\$ 2.200,00	Curso Superior – Experiência em Legislação Sanitária	08 h
DGA-5	ENFERMEIRO AUDITOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS	01	R\$ 2.000,00	Nível Superior e registro no COREN	08 h
DGA-5	DENTISTA AUDITOR NO ÂMBITO DO SUS	01	R\$ 2.000,00	Nível Superior e registro no CRO	08 h
DGA-6	CONTADOR AUDITOR NO ÂMBITO DO SUS	01	R\$ 1.500,00	Nível Superior e registro no CRC	08 h
DGA-6	SUBPROCURADOR	01	R\$ 1.500,00	Nível Superior e registro na OAB	08 h
DGA-7	COORDENADOR	17	R\$ 1.300,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-7	OUVIDOR GERAL DA SAUDE	01	R\$ 1.300,00	Nível Superior	08 h
DGA-7	CHEFE DE GABINETE DE GERÊNCIA E FUNDAÇÃO	10	R\$ 1.300,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-7	DIRETOR DE NÚCLEO	57	R\$ 1.300,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-8	ASSESSOR TÉCNICO EM AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS	01	R\$ 1.000,00	Nível Médio	08 h
DGA-9	CHEFE DE SETOR	56	R\$ 800,00	Nível Médio ou experiência comprovada	08 h
DGA-9	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE	1	R\$ 800,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-10	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	19	R\$ 600,00	Nível Médio ou experiência comprovada	08 h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	225			
-------	-----	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS; 22 DE FEVEREIRO DE 2019.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal